



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES**

DECRETO N.º 106/2021

Homologa resultado final do Processo Seletivo de Estagiários n.º 02/2021.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LUIZ ALVES**, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 167, inciso VI da Constituição Federal e pelos incisos IV e VI do artigo 47 da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o resultado final do Processo Seletivo de Estagiários n.º 02/2021, de acordo com a publicação do Ato 01 – Classificação Final, do dia 11 de maio de 2021.

Art. 2º Os candidatos aprovados no Processo Seletivo de Estagiários n.º 02/2021 serão admitidos nos termos da Lei Municipal n.º 1.592/2014.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC,
Em, 11 de maio de 2021.


MARCOS PEDRO WEBER
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – DOM, no Paço Municipal e no site da Prefeitura de Luiz Alves - www.luizalves.sc.gov.br

*Gilmar Lorenceti da Silva
Secretário Municipal de Administração*

Publicado

13 / 05 / 2021